

**PORTARIA Nº 142 – de 10 de dezembro de 2004.**

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** para as pessoas abaixo relacionadas, as Portarias nº (s) 52/2001 e 08/2004 que concediam gratificação pela prestação de serviços extraordinários junto a Unidade Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2004.

**Ana Rita Pólvora Bica  
Ivan Jose Zuconelli**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 10 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração